

DELIBERAÇÃO Nº 195 – 17/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 15553 e 15559, tendo por objeto Aquisição de equipamento e/ou material permanente para o município de Almirante Tamandaré.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Almirante Tamandaré, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 15553 tendo por objeto aquisição de equipamento e/ou material permanente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 15559 tendo por objeto aquisição de equipamento e/ou material permanente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

Michele Caputo Neto
Coordenador Estadual